



PARTE E

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Aviso (extrato) n.º 6090/2012

Torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento de concurso documental internacional público para recrutamento de um Professor Adjunto da Carreira de Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, com o escalão 1, índice 185, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de novembro de 2011:

Candidatos Aprovados:

Doutora Sandra Martins Pereira.

Esta lista foi objeto de homologação por despacho de 19 de abril de 2012, do Reitor da Universidade dos Açores, com efeitos à data da publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de abril de 2012. — O Reitor, *Jorge Manuel Rosa de Medeiros*.
206019656

Contrato (extrato) n.º 260/2012

Por deliberação do Conselho de Gestão da Universidade dos Açores de 30 de janeiro de 2012:

É autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Rui Miguel Sousa Resendes como Assistente Convocado a tempo parcial com 30 % do vencimento, com efeitos desde 1 de março de 2012 a 31 de agosto de 2012.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Reinaldo Gabriel Faria Morais como Assistente Convocado a tempo parcial com 30 % do vencimento, com efeitos desde 1 de fevereiro de 2012 a 31 de julho de 2012.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Lisa Adelaide Pires Toste da Silva como Assistente Convocado a tempo parcial com 50 % do vencimento, com efeitos desde 19 de março de 2012 a 31 de agosto de 2012.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de David Miguel Ribeiro Maurício Bedo como Assistente Convocado a tempo parcial com 50 % do vencimento, com efeitos desde 15 de março de 2012 a 31 de julho de 2012.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Rui Duarte Gonçalves Luís como Assistente Convocado a tempo parcial com 50 % do vencimento, com efeitos a partir de 15 de março de 2012 a 31 de agosto de 2012.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Pedro Nuno Teixeira Corvelo como Assistente Convocado a tempo parcial com 30 % do vencimento, com efeitos desde 19 de março de 2012 a 31 de agosto de 2012.

É autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo de Maria da Conceição da Silva Mendes Rodrigues como Assistente Convocado a tempo parcial com 50 % do vencimento, com efeitos desde 1 de março de 2012 a 31 de agosto de 2012.

(Fiscalização Prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

24 de abril de 2012. — O Administrador, *Francisco José Massa Flor Franco*.

206019315

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 5866/2012

Sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade do Algarve e nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente ao abrigo do artigo 61.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, ainda nos termos do n.º 3 do Despacho n.º 22/DIR/2010, na sequência de decisão favorável à acreditação prévia, por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, e do registo da Direção-Geral do Ensino Superior, com o n.º R/A-Cr 5/2012, é criado o 2.º ciclo em Gestão da Água e da Costa (Erasmus Mundus).

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Algarve (UALG).
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT).
- 3 — Ciclo de estudos: Gestão da Água e da Costa (Erasmus Mundus).
- 4 — Grau: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciências do mar e ciências do ambiente.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências do Ambiente e Ciências do Mar	CA/CM	90	30
<i>Total</i>		90	30

10 — Plano de Estudos:

Universidade do Algarve

Unidade orgânica: Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ciclo de estudos: Gestão da Água e da Costa (Erasmus Mundus)

Grau: Mestre

Ano/semestre: 1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Gestão da Água I	CA/CM	Semestral	150	T: 60	6	
Gestão da Água II	CA/CM	Semestral	150	T: 60	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Gestão do Ambiente I	CA/CM	Semestral	150	T: 60	6	
Gestão da Costa I	CA/CM	Semestral	150	T: 60	6	
Gestão da Costa II	CA/CM	Semestral	150	T: 60	6	

Ano/semestre: 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Gestão da Água III	CA/CM	Semestral	250	T: 100	10	Opções são ofertas.
Gestão da Costa III	CA/CM	Semestral	250	T: 100	10	Opções são ofertas.
Gestão do Ambiente II	CA/CM	Semestral	250	T: 100	10	Opções são ofertas.

Ano/semestre: 2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Projeto de Investigação e Dissertação	CA/CM	Semestral	750	OT: 30	30	Relacionado com as linhas de investigação.

Ano/semestre: 2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Duração (3)	Horas trabalho (4)	Horas contacto (5)	ECTS (6)	Observações (7)
Projeto de Investigação e Dissertação	CA/CM	Semestral	750	OT: 30	30	Relacionado com as linhas de investigação.

23 de abril de 2012. — A Diretora, *Maria Carlos Ferreira*.

206015321

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Despacho (extrato) n.º 5867/2012**

Por despacho de 08 de março de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada à técnica superior Madalena Duarte Craveiro Sena, do mapa de pessoal desta instituição, licença sem remuneração, a partir do dia 1 de maio até 26 de abril de 2013, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

23 de abril de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

206015808

Despacho (extrato) n.º 5868/2012

Por despacho de 01 de fevereiro de 2012 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 13 de dezembro de 2011, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do Doutor Rogério Pedro Fernandes Seródio, como Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade da Beira Interior, para o exercício de funções na Faculdade de Ciências, nos termos

do artigo 25.º do ECDU, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e Lei n.º 8/2010, de 13 de maio.

23 de abril de 2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

206015881

Despacho (extrato) n.º 5869/2012

Por despacho de 10 de janeiro de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada ao Doutor Miguel Eduardo Pita de Jesus, Professor Auxiliar por tempo indeterminado do Departamento de Física, do mapa de pessoal da instituição, a renovação da licença sem remuneração, pelo prazo de 12 meses, com início a 1 de fevereiro de 2012, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

23/04/2012. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

206015735

Despacho (extrato) n.º 5870/2012

Por despacho de 21 de abril de 2011 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada, a partir de 28 de abril de 2011, a manu-